



LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, a pedido da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jacupiranga, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a criar Elemento de Despesa no orçamento anual do Poder Legislativo, no valor de **R\$ 300.426,84 (TREZENTOS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender despesas não constantes no Orçamento vigente, conforme segue:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01. 031 – Ação Legislativa

01.01.01 – Processo Legislativo

01.031.0001.1001– Construção da Nova Sede da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FONTE 01

R\$ 300.426,84

TOTAL

R\$ 300.426,84

Art.. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01. 031 - Ação Legislativa

01.01.01 – Processo Legislativo

01.031.0001.1005– Construção da Nova Sede da Câmara Municipal

TOTAL

R\$ 300.426,84

Art. 3º - Ficam convalidados no **PPA 2022/2025 (Plano Plurianual)**, **LDO/2023** (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e **LOA/2023** (Lei Orçamentária Anual), os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – SP AOS **19 (DEZENOVE)** DIAS DO DE
DEZEMBRO DE 2.023.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9760-BC6D-CADD-1A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 20/12/2023 17:03:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 21/12/2023 08:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 21/12/2023 08:26:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9760-BC6D-CADD-1A7D>